



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Deputado Luiz Gastão (PSD/CE)

Apresentação: 10/04/2025 09:22:57.887 - CASP

REQ n.19/2025

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2025

(Do Sr. Luiz Gastão)

Solicita informações à Ministra dos Direitos Humanos e Cidadania, Sra. Macaé Maria Evaristo dos Santos, a fim de prestar esclarecimentos sobre os critérios de escolha das entidades representantes da organização civil do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).

Senhor Presidente

Requeiro, com fundamento nos Arts. 70 e 71, II e VII, da Constituição Federal, combinado com art. 50, § 2º, também da Constituição Federal e na forma dos Arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvido o Plenário da Comissão de Administração e Serviço Público, que sejam adotadas as providencias para a Solicitação de Informações à Ministra dos Direitos Humanos e Cidadania, Sra. Macaé Maria Evaristo dos Santos, a fim de prestar esclarecimentos sobre os critérios de escolha das entidades representantes da organização civil do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), nos termos dos seguintes questionamentos:

Critérios de Seleção

1. Quais são os critérios específicos utilizados para a seleção dos representantes da sociedade civil no CONANDA? Existe um processo formal e transparente para essa escolha?



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253818952700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiz Gastão



* C D 2 5 3 8 1 8 9 5 2 7 0 0 *

2. Qual é a justificativa do governo atual para a completa exclusão dos representantes da sociedade civil do governo anterior no colegiado do CONANDA

Transparência

3. Como o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania garante a transparência na composição do CONANDA, especialmente em relação à seleção dos membros da sociedade civil?

Imparcialidade

4. De que forma o governo atual assegura que a escolha dos novos membros do CONANDA não é influenciada por interesses políticos, garantindo a imparcialidade no processo?

Representatividade

5. O que está sendo feito para garantir que as entidades da sociedade civil representadas no CONANDA reflitam a diversidade e as necessidades das crianças e adolescentes em todo o país?

Avaliação de Desempenho

6. Existe um mecanismo de avaliação do desempenho dos membros do CONANDA? Como isso é realizado e quais são os critérios de sucesso?

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento fundamenta-se nos Arts. 70 e 71, II e VII, da Constituição Federal, que asseguram o direito de acesso à informação e a fiscalização das contas públicas.

A resposta às perguntas do presente Requerimento de Informação é essencial para garantir a efetividade e a legitimidade do Conselho



* C D 2 5 3 8 1 8 9 5 2 7 0 0 *

Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA). A clareza sobre os critérios de seleção dos representantes da sociedade civil no CONANDA é crucial para assegurar que as escolhas sejam fundamentadas em princípios de competência e relevância. Um processo formal e transparente é vital para evitar a percepção de favoritismo ou arbitrariedade. Especialmente, em relação sobre os motivos dos representantes da sociedade civil do governo anterior não fazerem parte da composição atual do Conselho.

O Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania deve demonstrar como as práticas de seleção e composição do CONANDA são divulgadas ao público, uma vez que a transparência é um pilar da democracia e é fundamental para que a sociedade civil confie nas instituições que a representam. A imparcialidade na seleção dos novos membros é essencial para evitar que interesses políticos influenciem as decisões do CONANDA.

É imperativo que as entidades da sociedade civil no CONANDA reflitam a diversidade do Brasil, especialmente em relação às necessidades de crianças e adolescentes. A representatividade é fundamental para que as políticas públicas sejam efetivas e atendam às realidades locais.

Por fim, a existência de um mecanismo de avaliação do desempenho dos membros do CONANDA é crucial para assegurar que os representantes estejam cumprindo suas funções de maneira eficaz. A definição de critérios de sucesso claros permite que o conselho se ajuste e melhore continuamente, garantindo que as necessidades da população atendida sejam sempre priorizadas.

Diante do exposto, requeiro que sejam adotadas as providências necessárias para a solicitação de informações à Ministra Macaé Maria Evaristo dos Santos, a fim de prestar esclarecimentos sobre os critérios de escolha das entidades representantes da organização civil do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2025



* C D 2 5 3 8 1 8 9 5 2 7 0 0 *

REQ n.19/2025

Apresentação: 10/04/2025 09:22:57.887 - CASP

Deputado LUIZ GASTÃO (PSD/CE)



* C D 2 2 5 3 8 1 8 9 5 2 7 0 0 *



4

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253818952700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiz Gastão